



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS 57

DECRETO N.º 597, de 30 de Setembro de 1997

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSUEL VOLPINI**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a disposto na Lei Municipal n.º 553, de 29 de Novembro de 1996

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberta na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) destinada a reforçar itens de dotação orçamentaria conforme segue:

020500 – Departamento de Obras e Serviços Municipais  
10573161.004 – Urbanização e Construção Casas Populares  
4110 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00

20200 - Departamento de Administração e Finanças  
03070212.003 – Manutenção do Departamento de Administração e Finanças  
4120 – Equipamento e Materiais Permanente R\$ 2.500,00

**ARTIGO 2º** - O Crédito de que trata o



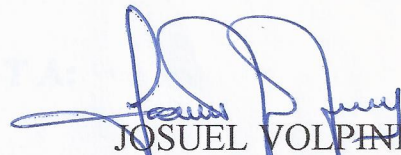
# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

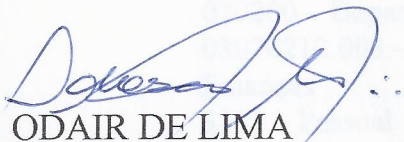
020400 – Departamento de Desenvolvimento Social  
13754282.011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
4120 – Equipamento e Materiais Permanente R\$ 10.500,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 30 de Setembro de 1997

  
JOSUEL VOLPINI  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra



ODAIR DE LIMA  
Diretor do Deptº de Adm/Finanças

